



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19/12/2018
ÀS 10:51.....Horas
Ass.:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA Nº: 160/2018

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

NERI MAZZOCHIN (PP): Seguiu o voto do relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do relator
JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, a EMENDA nº 160/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezenove dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito.

Vereador MARCOS BARBOSA (PRB)
Presidente em Exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA Nº: 160/2018

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2018

AUTOR: VEREADOR AGOSTINHO PETROLI

EMENTA: Emenda Substitutiva e Aditiva ao Projeto de Lei nº 174/2018 de 29 de novembro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ESTUDOS, DIRETRIZES E PROJETOS DE BENTO GONÇALVES - CEDIPRO"

Como Membro Titular da Comissão de Legislação, Justiça e redação final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda nº 160/2018, após proceder a análise da proposição acima referida, que se trata da exar o seguinte voto:

A presente emenda busca alterar a redação e acrescer dispositivos ao art. 3º do projeto de lei 174/2018.

Dentre os aspectos legais que norteiam esta comissão permanente, a presente emenda se verifica que a matéria não padece de qualquer vício ou impedimento legal.

Ademais, a emenda preenche os requisitos legais quanto a admissibilidade.

Diante do exposto, o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI - PP**
Relator da Emenda 160/2018